



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO



TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS - TFS
INSTRUÇÕES

PCPR

Avenida Iguaçu, n. 470, B. Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-020
Fone: (41) 3235-6400 – e-mail: funesp.dpc@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO

INSTRUÇÕES PARA OBTENÇÃO DE ALVARÁ E CERTIFICADO PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS

1. A Lei Estadual n. 20.936, 17 de Dezembro de 2021, e seu Anexo (TABELA PARA CÁLCULO DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E SERVIÇOS - TFS), dispõe sobre a Taxa de Fiscalização e Serviços – TFS no âmbito da Polícia Civil do Estado do Paraná e seu tratamento tributário.

2. Para obtenção do documento o interessado deve buscar a lei para verificar se está enquadrado como contribuinte da TFS, também deve recorrer ao anexo da lei, para identificar a classificação do estabelecimento/serviço que deseja o alvará e o valor do documento;

3. A legislação e a tabela da TFS, podem ser encontradas no endereço eletrônico do Departamento de Polícia Civil do Paraná:

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/Pagina/FUNESP-Geral>

(Para acesso à Lei: clicar em “Legislação”; Para Tabela Atual: clicar em “Valores e Pagamentos” e procurar a tabela vigente: exemplo TABELA COMPLETA 2023)

The screenshot shows the PCPR website interface. At the top left is the PCPR logo. To its right is a search bar with the text "Do que você precisa hoje?". Below the logo and search bar is a navigation menu with items: Início, Institucional, Serviços, Telefones e Endereços, Concursos e Estágio, Comunicação Social, Ouvidoria da Polícia, and Área Policial. Below the navigation menu is a "Serviços para você!" section with several buttons: DOCUMENTOS, BOLETINS DE OCORRÊNCIA, EMERGÊNCIA, ASSISTÊNCIA AO CIDADÃO, and DENÚNCIAS. The main content area is titled "FUNESP - Geral" and contains three dropdown menus: "Valores e Pagamento", "Legislação", and "Informações complementares".

FUNESP - Geral

Fundo Especial de Segurança Pública

Valores e Pagamento

Legislação

Informações complementares

PCPR

Avenida Iguaçu, n. 470, B. Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-020
Fone: (41) 3235-6400 – e-mail: funesp.dpc@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO

4. Uma vez identificada a correta classificação e o valor correspondente, o contribuinte deve recolher as taxas (valor da classificação mais taxa de vistoria). O valor da referida classificação e a taxa de vistoria são identificadas na tabela e pagos por meio da Guia de recolhimento do Estado do Paraná – GR-PR.

Observação:

* Havendo dúvidas sobre a classificação, o contribuinte pode entrar em contato com uma delegacia de polícia solicitando informações sobre o enquadramento.

Para telefones, buscar no endereço eletrônico do DPC:

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/> - Telefones e Endereços

*A GR pode ser emitida pelo endereço eletrônico da Secretaria da Fazenda:

<http://www.fazenda.pr.gov.br/Pagina/Emissao-de-guia-de-recolhimento-do-estado-do-Parana-GR-Pr>

No preenchimento da guia deve ser escolhida a Categoria “TAXAS”, e o código de arrecadação “4049 – Segurança Pública – Atos da Polícia Civil” - (conforme exemplo abaixo):



Emissão de guia de recolhimento do estado do Paraná - GR-PR

Você pode emitir aqui a GR-PR (guia de recolhimento do estado do Paraná).

- Em caso de dúvidas, consulte as [instruções para preenchimento](#).
- E lembre-se: as informações prestadas para a emissão são de exclusiva responsabilidade do interessado.
- O pagamento deverá ser efetuado em agências dos [bancos credenciados](#) pela Secretaria da Fazenda do Estado do Paraná.

Legislação:

- [NPF nº 073/2010](#) - Disciplina a utilização da guia de recolhimento do estado do Paraná - GR-PR

Informações da Arrecadação	
Categoria	TAXAS
Código	4049 - Segurança Pública - Atos da Polícia Civil
Informações das Inscrições	
CAD/ICMS	<input type="text"/>
<input type="radio"/> CPF <input type="radio"/> CNPJ	<input type="text"/>
<input type="button" value="Continuar"/> <input type="button" value="Limpar"/>	

PCPR

Avenida Iguaçu, n. 470, B. Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-020
Fone: (41) 3235-6400 – e-mail: funesp.dpc@pc.pr.gov.br



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO PARANÁ
GRUPO AUXILIAR FINANCEIRO

5. Após o recolhimento da guia o interessado deverá procurar a Delegacia de Polícia Civil **da região do estabelecimento**, para solicitar a expedição do documento (Alvará), havendo dúvidas sobre a região, o contribuinte poderá entrar em contato com uma delegacia de polícia e solicitar informações.

Para telefones, buscar no endereço eletrônico do DPC:

<https://www.policiacivil.pr.gov.br/> - Telefones e Endereços

Para a emissão, a delegacia poderá requerer documentos diversos como, comprovante de pagamento da GR, documentos do estabelecimento e do(s) sócio(s) proprietário(s), inclusive realizar vistoria, que poderá ser presencial e/ou documental.

6. O alvará terá vigência anual (ano civil), ou seja de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do ano corrente. Quando se tratar de contribuinte novo, tendo a abertura de suas atividades após o mês de início do ano civil (Janeiro), para TFS com exigência anual, será adotado critério de proporcionalidade de cálculo em relação aos meses restantes, incluindo-se o mês de início da atividade.

PCPR

Avenida Iguaçu, n. 470, B. Rebouças, Curitiba – PR, CEP 80.230-020
Fone: (41) 3235-6400 – e-mail: funesp.dpc@pc.pr.gov.br